

GE ALMEIDA TRAVIESA ZARAGOZA, SÍLVIO TIAGO AMORAS SILVA, MÔNICA NATASHA DE SOUZA, PATRÍCIA LYON GOMES DE FREITAS, MARCOS VINÍCIUS LOBO FERREIRA, LUCIANE PINHEIRO FERNANDES, EULA DIONNE ALENCAR ALVES, CHRISTIANY LETÍCIA MACIEL BOL, CAROLINA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, GALDINO RODRIGUES NETO, CHARLES DA SILVA SIRQUEIRA, EDINEIRE MARIA DE SOUZA, IVANILDO SILVA, LIVIA SILVA FREIRE, KEILA CRONEMBERGER SOUSA, TALITA VALÉRIA TRINDADE DE SOUZA, FRANCISCO ALVES DE LIMA, ANDRÉA DO CARMO MACIEL NUNES DE SOUZA, GISELE DE SOUZA SARAIVA, KELLY LESLYANNE DE SOUZA FERREIRA, GESSICA ANDREZA PINTO DA SILVA, SANDRA RIBEIRO CUNHA, JHULLY ABREU DOS SANTOS, ROBERTA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, LORENA BENTES AMARO, DANIELLE BARROS DA SILVA CAL, CHARLES ARAÚJO CAMPOS, FÁBIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES, MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO, ELENIR DA SILVA MOREIRA, JEFERSON LOBO CASTELHANO VIEIRA, ARIANI PRATTI DA SILVA, DIEGO RAMOS SILVA, ROSIMARY FERREIRA DAS CHAGAS, THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA, LARISSA NEVES DUARTE, MARLOY JAQUES CARDOSO DE OLIVEIRA, ECLAILSON DE JESUS CASTELO LISBOA, HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA, GISELE ANDRÉ ALHADEF PINTO, BRUNO DAMASCENO, SHEILA DO SOCORRO SANTANA DE OLIVEIRA, ANTONIO LIMA PALHANO, ANGÉLICA DO SOCORRO CASTRO LOPES, JAILSON BRITO DE JESUS, RENATA DE SOUZA AMARAL, IVANA PINHEIRO SANTOS, ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, RENATA CARDOSO ESTUMANO, GABRIEL LAMEGO PEREIRA, IGOR ANDRADA NAIA, RINALDO MONTEIRO FREIRE, GREYCIANE PROCÓPIO SIMÕES, GISSELEN RENÉE DE OLIVEIRA SOUZA, GLEDSON SOUZA MENEZES, LEANDRO FRANCO MIRANDA, KELLYN CAROLINE PACHECO CORRÊA, LARYSSA SILVA LOBATO, PABLO LUIZ RODRIGUES FERREIRA, OLAVO GONÇALVES BOAVENTURA NETO, KEYLLA BARBOSA COSTA, LUIZ FERNANDO MENDES FAVACHO, ELIADE SERIQUE BARATO, NESTOR RENNA ARAÚJO DE NEGREIROS, MÔNICA LUIZ COSTA MANGUE, KLINGER DA SILVA SANTOS, ANDRÉ MAGALHÃES SILVA, DANNIELLE MARTINS MARINHO, NÍVEA DA CONCEIÇÃO CASTRO VIEIRA, MARLENISE MENDES DA SILVA, SALETE CARDOSO TENÓRIO PEDROSO, SILVIA CORRÊA TUJI, THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA, MILENE SOCORRO ZAGALLO PINTO, PAULO ANDERSON SILVA BARBOSA, LETÍCIA SOUZA DA COSTA, SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, ANA KARINE PEREIRA BRASIL DOS SANTOS, HAMON DE SOUZA PONTES, LAUDICÉIA BATISTA MATOS, ANTONIO LUCIO CARDOSO CRISTO, LUIZ ALBERTO BORDADO GOMES, PETER JONES VIEIRA DA SILVA, VILMAR DURVAL MACEDO JUNIOR, JÉSSICA SIMONELY ANDRADE SOUZA, JOSÉ JORGE FREITAS ABREU, GILCELENE GONÇALVES SILVA, MÁRCIO ANATY SILVA CARVALHO, IDINALDO SEVERIANO NUNES FEIO, ALESSANDRA MARIA LOBATO DOS SANTOS, WANESSA DE FÁTIMA DA SILVA COHEN, RÔMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA, WANESSA REGINA MENDONÇA RAYOL, JOSÉ EMMERSON FERREIRA RODRIGUES, ANDRÉ TADEU JUCÁ RODARTE, LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES, WELLIDA MOREIRA DOS SANTOS, KAYCEONE PANTOJA LEÃO, DENILTON MUNIZ PINTO, KÊNIA KELY ARAÚJO DE SOUSA, EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO, JEFFERSON OLIVEIRA SOUZA, ALINE NOGUEIRA VERÍSSIMO DANTAS, LARISSA COELHO LIMA, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, ROGÉRIO VALOIS LAURENTINO, DÉBORA BORGES PAIVA, RAQUEL DE SOUZA FILGUEIRA, PEDRO AUGUSTO DIAS BAÍA e FERNANDA FARINHA AYRES, aprovados no Concurso Público 002/2009 realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 62.094

(Processos TC/528985/2013, TC/512110/2014, TC/516110/2014, TC/514986/2014, TC/512716/2015 e TC/504570/2015)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/528985/2013: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2547, de 10.07.2012, em favor de MARIA DE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/512110/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.433, de 28.06.2013, em favor de ALCIMAR DE FRANÇA CUNHA, no cargo de Professor Classe II, Nível E, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/516110/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 1112, de 10.06.2013, em favor de WILSON SARAIVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514986/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2076, de 21.08.2013, em favor de NAZIRA FIGUEIREDO VEIGA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/512716/2015: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3049, de 19.07.2012, em favor de DINAMAR BRAGA PANTOJA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e Processo TC/504570/2015: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1566, de 02.08.2010, em favor de NERITA EVANGELISTA DOS REIS SILVA, no cargo de Professor AD-1 GEP-M-401 Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.095

(Processo TC/500025/2015)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubs-

tanciado no Decreto nº 2201/2014 – MD/AL de 05 de novembro de 2014, em favor de MARIZE ELENA SANTOS VALE, no cargo de Analista Legislativo – Assistência Legislativa, Código e Nível PL.AL.070, lotada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 62.096

(Processo TC/500819/2015)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, por perda de objeto o processo que trata da Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0157, de 19/01/2015, em favor de MARY CONCEIÇÃO FRAZÃO VASCONCELOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/Padrão B06CAAJ, lotada na Comarca da Capital, tendo em vista o falecimento da interessada.

ACÓRDÃO N.º 62.097

(Processos TC/531654/2019 e TC/531701/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de MARCOS KENEDY CARDOSO DA SILVA, EDIVALDO GAVIÃO DE CARVALHO, CHRISTIAN CALISTO RENOSTO RECH, LUCIAN DE SOUSA RODRIGUES, VINÍCIUS HENDERSON DA COSTA PEREIRA, MARCILIO GOMES SOUSA, VALDENI RODRIGUES FERREIRA, BRUNO FILIPE DOS SANTOS DE AVILA, ERNANDES DE SOUZA SANTANA, BRUNO JHONATA FERREIRA DA SILVA, ENOK JEFFERSON GALVAO DA SILVA, PEDRO HENRIQUE DORTA DA SILVA, RAFAELA VANESSA DA SILVA MIRANDA, BRENO FIGUEIREDO DE ALENCAR, ALESSANDRA BRITO FREIRE, JOSIANNY PRYSCILIA DA ROCHA SILVA, BRUNA CUNHA SOUZA, MACLANO DE SOUZA ROSA DA SILVA e GIORGIO RIBEIRO MONTEIRO, aprovados em concurso público realizado pelo Banco do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 62.098

(Processo TC/507389/2012)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de: JANE DO SOCORRO DA SILVA FEDERALINO, ELIZANGELA CORDEIRO DO NASCIMENTO, CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO, JOÃO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, MARCIA HELENA RIBEIRO SOARES, OLGA FERREIRA NASCIMENTO, PEDRO LOBO MONTEIRO, LUIZ SERGIO SOARES ARGOLO JUNIOR, ALESSANDRA SANTOS ROCHA, RAIMUNDO ASSIS ALEIXO DE ANDRADE, ALCYMAR PINTO DOS SANTOS, CRISTIRAN MELO DO NASCIMENTO, MARCOS ANTÔNIO COSTA MAUES, SIANY RIBEIRO BRITO, RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS, SELMA COSTA LOPES, ELISANGELA DO SOCORRO PINTO SANTOS, SILENE DE PAULA ASSUNÇÃO VASCONCELOS, GISELE PANTOJA FERREIRA, HELAINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO, CYNTHIA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, HELLEN CRISTINA SOUZA SANTOS, WALBER SOUZA DE ANDRADE, ODALEIA MARIA COSTA PEREIRA. ELAINE DO SOCORRO BEZERRA BRAGA, BENEDITO DA COSTA LIMA JUNIOR, CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, LUCILEIDE MARTINS MENESES, ALESSANDRO DINIZ DE MAGALHÃES, MARCELO RUBENS SILVA DE SOUSA, EDSON LUIZ GONÇALVES GONÇALVES, JOELMA LIMA DA SILVA OLIVEIRA, ROSIMERY OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, JOÃO PAULO PASTANA NEVES, MAURO SERGIO PINHEIRO, OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA, SELMA DO SOCORRO DE SOUSA ARAGÃO, LUCIANA MARIA VARELA DE LIMA, GREYCIANE PROCÓPIO SIMÕES, EREMITA MACIEL PINHEIRO, MARIA ODIANA COSTA DOS SANTOS, DIANE CASTILHO DE ALENCAR ROSSY, MAILSON CARDOSO PINHEIRO, DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA, LUCIANY DE SÁ FRANCO, MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO MARQUES, FABIO BATISTA DA COSTA, RUTH CLEIDE SOUZA PEREIRA, ANDREZA VIANA CAVALCANTE, CID CLEI SOUZA ORNELAS, LUIZ CLAUDIO TAVARES, ELIOMAR LBIAPINA RODRIGUES, LEONARDO ASSIS DA SILVA, KELLY PEREIRA FERREIRA, ELIZABETE DOS SANTOS SILVA, ALEX MARIANO SOUSA DO VALE, CARLA REGINA CABRAL DA SILVA E PATRÍCIA DA COSTA MOURA, aprovados no Concurso Público C-130, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ACÓRDÃO N.º 62.099

(Processos TC/533748/2013, TC/528668/2013,

TC/509002/2014, TC/515311/2014 e TC/508195/2015)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos abaixo discriminados: